



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 000013/2020, 27 de julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000013/2020
JULHO / 2020

DECRETO Nº 0000013/2020, 27 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.000,00
(oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total **8.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.035 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.015 - BLOCO DE FINANCIAMENTO E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 28 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total **8.000,00**

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO
CPF: 070.585.195-87